



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025/DL

Aos dezesete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa de licitação e seus respectivos anexos, publicados aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20250428/0001-02, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 051/2025/DL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ABATEDOURO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa de licitação.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
50.276.014/0001-00	ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO	SIM	19.475,96	16/07/2025 08:30:30
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	15.380,00	17/07/2025 07:59:18

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 15 - LOTE 01 – BOTAS

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
50.276.014/0001-00	ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO	SIM	SIM	2.923,36	16/07/2025 08:30:30
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	SIM	2.320,00	17/07/2025 07:59:18

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			17/07/2025 10:24:31
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais)			17/07/2025 10:49:12
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 05.652.043/0001-75 / RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME para o lote 15 – LOTE 01 – BOTAS. Motivo: O participante será desclassificado por não apresentar as amostras no prazo oportunizado.	05.652.043/0001-75	-2.320,0000	22/07/2025 14:38:29
Desclassificação	O participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, R\$ 2.320,00 foi desclassificada. Motivo: No dia 17 de julho de 2025, às 10h55min, foi formalmente solicitado à empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME, classificada em primeiro lugar nos Lotes 01 e 02 do presente certame,			22/07/2025 15:04:00



[Handwritten signatures and marks]



Tamboril

PREFEITURA



	que procedesse com a apresentação das amostras dos itens constantes nesses lotes, conforme previsão editalícia que condiciona a aceitação da proposta à avaliação prévia das amostras apresentadas. Conforme estabelecido, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para o cumprimento da exigência, entretanto, decorrido integralmente o prazo estipulado, a empresa não apresentou nenhuma das amostras exigidas, descumprindo, assim, requisito essencial à continuidade no processo licitatório. Dessa forma, diante do não atendimento à solicitação formal de apresentação das amostras no prazo estipulado, resta caracterizado o descumprimento das exigências previstas no instrumento convocatório, o que compromete a aferição da qualidade e conformidade dos itens propostos e inviabiliza a análise técnica necessária à validação da proposta. Com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na observância do interesse público e da isonomia entre os licitantes, justifica-se a desclassificação da empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME do presente certame, em virtude da inobservância dos critérios estabelecidos para a desclassificação plena da participante.	
Convocação	Participante ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO inscrito no CNPJ/MF N° 50.276.014/0001-00, foi convocada.	22/07/2025 15:04:04
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO inscrito no CNPJ/MF N° 50.276.014/0001-00, no valor de R\$ 2.923,36 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)	22/07/2025 15:16:03
Habilitado	Habilitada a participante ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO inscrito no CNPJ/MF N° 50.276.014/0001-00	30/07/2025 12:10:04
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO inscrito no CNPJ/MF N° 50.276.014/0001-00, no valor de R\$ 2.923,36 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)	30/07/2025 12:10:16

lote 16 - LOTE 02 – ROUPAS

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
50.276.014/0001-00	ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO	SIM	SIM	16.552,60	16/07/2025 08:30:30
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	SIM	13.060,00	17/07/2025 07:59:18

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			17/07/2025 10:24:31
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME inscrito no CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75, no valor de R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais)			17/07/2025 10:49:12
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 05.652.043/0001-75 / RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME para o lote 16 – LOTE 02 – ROUPAS, Motivo: O participante será desclassificado por não apresentar as amostras no prazo oportunizado.	05.652.043/0001-75	-13.060,0000	22/07/2025 14:38:29
Desclassificação	O participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME inscrito no CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75, R\$ 13.060,00 foi desclassificada. Motivo: No dia 17 de julho de 2025, às 10h55min, foi formalmente solicitado à empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME, classificada em primeiro lugar nos Lotes 01 e 02 do presente certame, que procedesse com a apresentação das amostras dos itens constantes nesses lotes, conforme previsão editalícia que condiciona a aceitação da proposta à avaliação prévia das amostras apresentadas. Conforme estabelecido, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para o cumprimento da exigência, entretanto, decorrido integralmente o prazo estipulado, a empresa não apresentou nenhuma das amostras exigidas, descumprindo, assim, requisito essencial à continuidade no processo licitatório. Dessa forma, diante do não atendimento à solicitação formal de apresentação das amostras no prazo estipulado, resta caracterizado o descumprimento das exigências previstas no instrumento convocatório, o que compromete a aferição da qualidade e conformidade dos itens propostos e inviabiliza a análise técnica necessária à validação da proposta. Com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na observância do interesse público e da isonomia entre os licitantes, justifica-se a desclassificação da empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME do presente certame, em virtude da inobservância dos critérios estabelecidos para a desclassificação plena da participante.			22/07/2025 15:04:00
Convocação	Participante ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO inscrito no CNPJ/MF N° 50.276.014/0001-00, foi convocada.			22/07/2025 15:04:04



[Handwritten signatures and marks]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

Proposta aceita	Proposta aceita para a participante ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO inscrito no CNPJ/MF Nº 50.276.014/0001-00, no valor de R\$ 16.552,60 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)	22/07/2025 15:16:04
Habilitado	Habilitado a participante ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO inscrito no CNPJ/MF Nº 50.276.014/0001-00	30/07/2025 12:10:04
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO inscrito no CNPJ/MF Nº 50.276.014/0001-00, no valor de R\$ 16.552,60 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)	30/07/2025 12:10:15

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO inscrito no CNPJ/MF Nº 50.276.014/0001-00	30/07/2025 12:10:15

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	17/07/2025 10:24:30	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 051/2025/DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	17/07/2025 10:49:19	Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA.
Agente	17/07/2025 10:55:44	Conforme previsto no item 5.14. após encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de análise das amostras apresentadas pelo licitante classificado em 1º lugar, desse modo a empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para proceder com a apresentação das amostras dos itens constantes nos lote 01 e 02. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estipulado anteriormente, na sede da comissão de contratação, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, Tamboril - CE. A proponente deverá apresentar os protótipos das amostras conforme previsto no item 06 do aviso de dispensa de licitação nº 051/2025/DL. Iremos disponibilizar em anexo documento com layout das peças, e desde já informamos que o prazo para a apresentação dos itens é improrrogável.
Agente	17/07/2025 10:56:49	desde ja informo aos interessados que a sessão sera suspensa e terá seu retorno as 14h00min do dia 22/07/2025.
Fornecedor	17/07/2025 11:11:23	Prezado Senhor Agente de Contratação bom dia, a Lei nº 14.133/2021, permite sim a possibilidade mediante justificativa a prorrogação do prazo, ademais um fardamento desse vossa senhoria bem deve saber que ele é confeccionado, e nossa produção tem demanda a entregar conforme prazos estipulados, e apenas 02 dias é praticamente impossível para que seja confeccionado todo esses itens da amostra, vossa senhoria sequer veio disponibilizar agora o layout dos produtos, sendo que o correto seria junto ao Edital.
Fornecedor	17/07/2025 11:12:29	Estamos com todos os prints aqui demonstrando que vossa senhoria não disponibilizou os layout junto ao Edital no momento da publicação do mesmo, indo assim contra o edital.
Fornecedor	17/07/2025 11:16:17	Administração Pública não deve olhar somente para si mas também para o Licitante, não tem essa de dizer que o prazo é improrrogável, a Lei é bem clara.
Agente	22/07/2025 14:21:32	Boa tarde a todos
Agente	22/07/2025 14:37:16	daremos continuidade a sessão
Agente	22/07/2025 15:04:00	Participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: No dia 17 de julho de 2025, às 10h55min, foi formalmente solicitado à empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, classificada em primeiro



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br

[Handwritten signatures]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

		lugar nos Lotes 01 e 02 do presente certame, que procedesse com a apresentação das amostras dos itens constantes nesses lotes, conforme previsão editalícia que condiciona a aceitação da proposta à avaliação prévia das amostras apresentadas. Conforme estabelecido, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para o cumprimento da exigência, entretanto, decorrido integralmente o prazo estipulado, a empresa não apresentou nenhuma das amostras exigidas, descumprindo, assim, requisito essencial à continuidade no processo licitatório. Dessa forma, diante do não atendimento à solicitação formal de apresentação das amostras no prazo estipulado, resta caracterizado o descumprimento das exigências previstas no instrumento convocatório, o que compromete a aferição da qualidade e conformidade dos itens propostos e inviabiliza a análise técnica necessária à validação da proposta. Com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na observância do interesse público e da isonomia entre os licitantes, justifica-se a desclassificação da empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME do presente certame, em virtude da inobservância dos critérios estabelecidos para a desclassificação plena da participante.
Agente	22/07/2025 15:16:09	Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO, informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA.
Agente	22/07/2025 15:16:56	Conforme previsto no item 5.14. após encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de análise das amostras apresentadas pelo licitante classificado em 1º lugar, desse modo a empresa ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para proceder com a apresentação das amostras dos itens constantes nos lote 01 e 02. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estipulado anteriormente, na sede da comissão de contratação, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, Tamboril – CE. A proponente deverá apresentar os protótipos das amostras conforme previsto no item 06 do aviso de dispensa de licitação nº 051/2025/DL. Iremos disponibilizar em anexo documento com layout das peças, e desde já informamos que o prazo para a apresentação dos itens é improrrogável.
Agente	22/07/2025 15:17:35	desde ja informo aos interessados que a sessão sera suspensa e terá seu retorno as 10h00min do dia 25/07/2025.
Agente	25/07/2025 10:08:10	Bom dia a todos
Agente	25/07/2025 10:09:06	Informo aos interessados que a empresa ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO apresentou as amostras dentro do prazo oportunizado por esta agente de contratação.
Agente	25/07/2025 10:09:48	Diante da apresentação das amostras, os produtos serão enviados para que seja procedida a devida analise.
Agente	25/07/2025 10:10:40	Assim a presente sessão sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 09h00min do dia 30/07/2025.
Agente	30/07/2025 09:02:45	Bom dia a todos
Agente	30/07/2025 09:02:54	daremos continuidade a sessão
Agente	30/07/2025 09:04:22	Após a apresentação das amostras apresentadas pela empresa ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO foi constatado que os produtos apresentados atenderam plenamente as especificações constantes no termo de referencia.
Agente	30/07/2025 09:05:15	Diante do exposto daremos continuidade aos atos do presente certame.
Agente	30/07/2025 09:05:49	O(A) Agente de contratação solicita a participante ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO inscrita no CNPJ/MF Nº 50.276.014/0001-00, os documentos habilitatórios até a data: 30/07/2025 às 11:06.
Agente	30/07/2025 09:06:37	a sessão sera suspensa e terá seu retorno as 11h30min do dia 30/07/2025.
Agente	30/07/2025 11:34:48	Prezados



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



Tamboril

PREFEITURA



Agente	30/07/2025 11:34:55	daremos continuidade a sessão
Agente	30/07/2025 12:10:09	Ao analisar a documentação apresentada pela empresa ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO no CNPJ sob nº 50.276.014/0001-00, foi observado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação previstos no aviso de dispensa de licitação nº 051/2025/DL. Diante disso a empresa supracitada é declarada HABILITADA.
Agente	30/07/2025 12:10:16	Participante ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO inscrita no CNPJ/MF Nº 50.276.014/0001-00 foi declarada vencedora do(s) lote 16 - LOTE 02 - ROUPAS, lote 15 - LOTE 01 - BOTAS.
Agente	30/07/2025 12:10:31	Por tratar-se de dispensa, a fase de recursos não é obrigatória, no entanto, abriremos o tempo de 05 (cinco) minutos e quem tiver interesse pode se manifestar aqui no chat, até às 12h15min
Agente	30/07/2025 12:16:11	Decorrido o prazo para manifestação de recursos informamos que não houve manifestação por nenhum participante do certame, assim a sessão encontra-se encerrada.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Jose Demontie de Melo
JOSE DEMONTIÉ DE MELO
MEMBRO

Maria Aparecida dos Santos Silva
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
MEMBRO

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

